



INDICAÇÃO Nº. 42 /2019



Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores

**INDICO**, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado o executivo Municipal para que seja implantado o serviço de apreensão e recolhimento de cavalos e outros animais de grande porte abandonados em via pública ou com denúncias de maus tratos no município de Canaã dos Carajás.

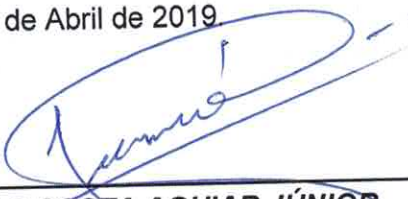
#### Justificativa

Canaã dos Carajás é uma cidade interiorana e possui varias pequenas propriedades rurais próximo ao centro urbano, o que tem contribuído para vermos animais domésticos de médio e grande porte vagando pelas ruas e VS de nosso município, sendo comum a ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo estes animais, inclusive com vitimas fatais, e na maioria das vezes não é possível a identificação dos donos dos animais para a reparação dos danos provocados.

Além disso, cabe ressaltar que são vários os transtornos causados por estes animais abandonados nas vias públicas, como é o caso de doenças advindas das fezes e urinas destes animais.

Diante do exposto, conto com apoio de V.Exas., para unanime e integral dessa indicação.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de Abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR**  
**JÚNIOR GARRA**  
**Vereador - PR**